

DECRETO Nº 023/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 36.548,98.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 36.548,98 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2036 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde – 4521 – PMAQ Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8547 – R\$ 36.548,98.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 36.548,98 do Superávit financeiro do exercício de 2017, do recurso vinculado 4521 – PMAQ – Programa de Melhoria ao Acesso e da Qualidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
11.05.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 11.05.2018.

Secretária de Administração